

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Conservação da Natureza Biodiversidade e Património Natural- ITI

Finalidades e objetivos

Reforçar a proteção da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes e reduzir a poluição em linha com o previsto no Quadro de Ação Prioritária (QAP) da região do Alentejo e Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030. Na área de intervenção conservação da natureza, biodiversidade e património natural, assume-se a importância de estancar a perda de biodiversidade, nomeadamente, no contexto das alterações climáticas, com consequências na diminuição da resiliência.

Programação

Programa	Programa Regional do Alentejo 2021-2027
Prioridade do Programa	2A - Alentejo mais Verde
Objetivos específicos	RSO2.7 - Proteção da natureza e biodiversidade
Tipologia de ação	RSO2.7-01 - Conservação da natureza, biodiversidade e património natural
Tipologia de intervenção	RSO2.7-01-01 - Conservação da natureza, biodiversidade e património natural
Tipologia de operação	2039 - Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade ; 2040 - Infraestruturas verdes

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
ALT2030	FEDER	5 000 000,00 €	85,00%		0,00 €	5 000 000,00 €
Total		5 000 000,00 €	-		0,00 €	5 000 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial: ITI CIM/AM

Enquadramento:

Região

Alentejo.

Período de candidaturas

De Março 2025 a Março 2026

Observações

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade para 2030 (ENCNB 2030)

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade (RE ACS), Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, na sua redação atual.

Ações elegíveis

- Recuperação e proteção de espécies ameaçadas e/ou com estado de conservação desfavorável e habitats naturais com estado de conservação desfavorável;
- Recuperação e proteção de espécies e/ou habitats previstas em Planos de Ação e Conservação, Planos de Gestão de Zonas Especiais de Conservação e Livros Vermelhos;
- Recuperação de ecossistemas degradados ou sujeitos a impactes severos;
- Conservação e valorização de geosítios e monumentos naturais;
- Intervenções de adaptação às alterações climáticas em áreas relevantes para a biodiversidade;
- Prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras;

- Criação de infraestruturas verdes e fomento da conectividade ecológica e de infraestruturas verdes urbanas contribuindo para o fomento da biodiversidade em meio urbano e valorizando a diversidade de espaços de reencontro com a natureza;
- Desenvolvimento de conteúdos e ações de promoção, sensibilização e comunicação do valor do património natural português;
- Valorização de zonas estuarinas numa lógica de integração das frentes de água, refuncionalizando áreas de transição obsoletas (vazios urbanos) e componentes do sistema ecológico;
- Reforço da rede de parques, infraestruturas verdes e unidades de paisagem, valorizando a diversidade de espaços de reencontro com a natureza e abrindo novos habitats e nichos ecológicos.

Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Municípios e Associações de municípios com competências na área, enquanto entidades beneficiárias previstas nas alíneas b) e c) do artigo 65.º do Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade (RE ACS), Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, na sua última redação.

Outras observações

2040 - Infraestruturas verdes - 2.500.000€ 2039 - Proteção conservação 2.500.000€ CIMAC : 805.859,50€ CIMAA : 702.277,08€ CIMAL : 1.754.947,00€ CIMBAL : 702.810,00€ CIMLT : 1.034.103,00€